

Oficio nº 1441/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 6 de outubro de 2020.

Ref.: Requerimento nº 1715/20-CMV

Vereador Alécio Cau

Processo administrativo nº 14.976/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento epigrafado, de autoria do Vereador Alécio Cau, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Enviar Cópia do Processo Administrativo que trata sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e esclarecimento sobre as Ações Mitigatórias executadas no Supermercado Zarelli, Situado na Rua Pedro Gabeta, no Bairro Maria Rosa.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelo Gabinete do Prefeito, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

> ORESTES PREVITALE JÚNIOR Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



"REF. C.I. Nº 1755/2020 - D.T.L./GP

"REQUERIMENTO Nº 1715/2020 - Vereador Alécio Cau"

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/G.P.

Em resposta à C.I.nº 1755/2020 atendendo à solicitação contida no Requerimento 1715/2020 de autoria do nobre vereador Alécio Cau consultada área competente da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Informamos que nesta Secretaria não consta nenhum documento relativo ao Estudo de Impacto de Vizinhança do Supermercado Zarelli.

SPMA, em 01 de outubro de 2020.

PEDRO INÁCIO MEDEIROS Secretário de Planejamento e Meio Ambiente